

Brejo do Cruz, 11 de março de 2024.

Portaria Nº 116/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Administração, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de **07/01/2024** a **05/02/2024**, referentes ao período aquisitivo de **2023**, do(a) servidor(a) **AMARILDO GOMES FERNANDES** matrícula 168, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 07 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 11 de março de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A81-3BE6-5230-3AC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES (CPF 086.XXX.XXX-33) em 12/03/2024 09:48:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/8A81-3BE6-5230-3AC1>